



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 14/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 09/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR O CONCURSO DE CAFÉ ARÁBICA TARDIO E CONILON DE VARGEM ALTA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR O CONCURSO DE CAFÉ ARÁBICA TARDIO E CONILON DE VARGEM ALTA.”**

O Projeto de Lei propõe o aumento dos valores destinados ao patrocínio do concurso de café do município, evento que se consolidou como importante instrumento de valorização da cafeicultura de montanha, principal atividade econômica do meio rural local. A iniciativa busca ampliar o alcance e o impacto do concurso, incentivando a produção de cafés de alta qualidade, fortalecendo o engajamento dos produtores e promovendo benefícios econômicos e institucionais ao município, com reflexos positivos na renda rural, na permanência do agricultor no campo e na divulgação de Vargem Alta no mercado de cafés especiais.

RELATOR: EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro